



PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer Tomada de Preço nº 001/2021

Data: 09.04.2021

Trata o presente Parecer sobre a Tomada de Preços nº001/2021 do tipo menor preço global do lote, sob regime de empreitada global, para a contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material e serviço, material permanente e mão de obra) para ampliação na Escola Municipal Duque de Caxias, com prazo de execução de 120 dias, conforme detalhes e projetos.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (27314) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 0020 MDE. A forma de pagamento será efetuada em até 10 (dez) dias após cada medição vistoriada pelo Setor de Engenharia, desta Prefeitura e apresentação de Nota Fiscal.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital da Tomada de Preço em jornal de grande circulação, imprensa oficial, no site e no Mural da Prefeitura Municipal.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente a Tomada de Preços relatada.

Sendo que compareceu somente a empresa **ERMES CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº09.372.837/0001-36**, devidamente representada pelo seu representantes legal, estando devidamente credenciada. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo declarada habilitada, sendo que o licitante presente abriu mão do prazo para recurso. Seguindo, foi aberto o envelope nº02 proposta financeira sendo declarada vencedora a empresa **ERMES CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 09.372.837/0001-36**, com o valor global de R\$165.932,85 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), que abriu mão do prazo recursal.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opinamos que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº001/2021 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j...

*Acompanho o Parecer Jurídico!
Em 09/04/2021*

José Luiz
José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098

Paulo Renato Cortellini
Paulo Renato Cortellini
Prefeito Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Acolho o parecer exarado pelo Assessor Jurídico Dr. José Luiz Uberti Gonçalves OAB/RS nº 18.098 e **HOMOLOGO** a presente licitação, do Tipo Menor Preço Global do Lote, Sob Regime de Empreitada Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 465/2020, Portaria Municipal nº 014/2021, sendo o objeto Contratação de Empresa Empreiteira (Especializada), para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para execução de uma ampliação na Escola Municipal Duque de Caxias, situada no Beluno 4º Distrito, por 104,70 m² e um toldo de acesso a escola. Ampliação composta por duas salas de aula, uma sala da direção, um sanitário e circulação; obra em alvenaria de tijolos, piso cerâmico, cobertura em telhas de fibrocimento 6 mm, forro de PVC, esquadrias externas metálicas internas madeira do tipo semi-oca, pintura esquadrias base óleo nas alvenarias látex acrílico, instalações elétricas e hidro sanitárias de acordo com as normas, projetos e exigências da distribuidora e Prefeitura Municipal. Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, planilha orçamentária e memorial descritivo, partes integrantes e indissociáveis do processo. São de inteira responsabilidade da Empresa Empreiteira as leis sociais e direitos trabalhistas. Serão exigidos os comprovantes de recolhimento. Medições e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, prazo de execução 120 dias. O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data de licitação no Departamento de Engenharia desta Prefeitura. Esta contratação visa trazer melhorias a comunidade escolar pertencente à Escola Municipal Duque de Caxias, assim **ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora a empresa **ERMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09.372.837/0001-36**, com o valor global de R\$ **165.932,85 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. Mediante este valor, e apresentação dos documentos exigidos no Edital, autorizo a assinatura do contrato e o empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de abril de 2021.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

